

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304000442

Nome: CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

**Assunto: Autorização para Certificação**

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 32/2023

## I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido da Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº.01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do Ofício nº 329/2022 – CETT/UFG, referente a autorização, em caráter excepcional, para certificação dos alunos aprovados no Curso Técnico de nível médio em **Administração**, nas modalidades presencial ofertado pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes, localizado na GO 164- Km 05, Fazenda Santa Izabel – Zona Rural, Santa Helena/GO, (000036104359).

Eis a análise, passamos ao parecer

## II - ANÁLISE

O Plano do Curso **Técnico Administração** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Administração. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Administração**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes em Santa Helena/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Administração** é de 1.100 horas sendo 100 para projeto Interdisciplinar, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 390 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Assistente Administrativo;
- **Módulo II** – com carga horária de 360 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Recursos Humanos;
- **Módulo III** – com carga horária de 350 horas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnico em Administração e com 100 horas para trabalho Projeto Interdisciplinar.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os

conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos concluintes do Curso Técnico em **Administração**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes** de Santa Helena/GO:

NR	ALUNOS	CPF
1	CLEONICE TEIXEIRA RAYMUNDO	036.856.096-10
2	GLADISON MACHADO MARQUES	707.358.701-60
3	3 JAINE RIKELLE DOS SANTOS	712.230.331-47
4	JESSYCA DE OLIVEIRA SILVA	705.632.541-65
5	LUNAMAR GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	624.726.741-04
6	NAYARA CRISTINA PEREIRA FERREIRA	026.218.951-82
7	RAY NELLY JESUS DOS SANTOS	011.196.871-28
8	DAIANE DIVINA DOS SANTOS	704.681.631-07
9	DAIANE SILVA DE ARAUJO LOPES	051.138.321-54
10	FERNANDA CAROLINA BARBOSAFIRMIANO	024.761.571-47
11	IARA ARAÚJO MARTINS	034.584.961-22
12	KEILIANE FREITAS FERNANDES	880.953.201-53
13	LÊDA VIEIRA SILVA ALMEIDA	003.863.121-09
14	MARIA ELAINE PEREIRA DA SILVA	326.044.428-92
15	MICHELE BEZERRA DE ANDRADE	028.513.661-57
16	THAIS CAROLINE DA SILVA	051.086.251-97
17	VIVIANE INACIO DA CRUZ PEREIRA	570.928.931-00

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 329/2022-CETT/UGF que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

### III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, voto por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes, localizado na GO 164- Km 05, Fazenda Santa Izabel – Zona Rural, Santa Helena/GO a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Técnico em **Administração**, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

**Carolina Tavares Araújo**  
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS. em Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 08/02/2023, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037406502** e o código CRC **5B7A5FCC**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304000442



SEI 000037406502